

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**ATAS DAS SESSÕES 00011/2025****Disponibilização: 17/12/2025 às 12h37m****ESTADO DO CEARÁ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 9 (nove) horas, teve lugar a **Décima Primeira Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2025**, realizada no formato híbrido. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - Presidente, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO e MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES (Juíza convocada - Portaria nº 2362/2025 - Vaga deixada pela Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães); e, d e forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: JOSÉ TARCILIO SOUZA DA SILVA , MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA e a Defensoria Pública pelo Dr. FRANCISCO CLÉBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO, Secretário-Geral Judiciário. **1 - APROVAÇÃO DA ATA:** Inicialmente, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 10/2025, de 27 de outubro de 2025, havendo sido aprovada por unanimidade. **2 - EXPEDIENTE:** O Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - Presidente submeteu ao colegiado a proposta de edição de enunciado de súmula, no tema de prescrição intercorrente e realização de diligências, tendo em vista que se mostra oportuna a sua consolidação em verbete sumular, em observância ao disposto nos arts. 292 e 293 do Regimento Interno, com vista ao fortalecimento da segurança jurídica, isonomia e previsibilidade das decisões judiciais. Em seguida, o eminente Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO solicitou o adiamento da matéria, para melhor análise, sendo o pedido deferido. **3 - JULGAMENTOS: SISTEMA PJe: 3.1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631523-36.2023.8.06.0000, em que é autor JOÃO BOSCO SAMPAIO e réu IRIDAN DIAS DE MOURA**, sendo relator o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou a Ação Rescisória improcedente, em face da decadência, e prejudicadas as razões recursais trazidas no agravo interno, nos termos do voto do Relator. **3.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631976-65.2022.8.06.0000, em que é autor ORLANDO AQUINO DUARTE e réus MASSA FALIDA DA SIMCOL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA e ARNAUD BALTAR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sendo relator o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, indeferiu a petição inicial e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator. **3.3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0638304-79.2020.8.06.0000, em que é autor L. A. DE A. e ré M. A. M. DO N.**, sendo relator o Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou procedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **3.4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626054-53.2016.8.06.0000, em que é autor ESPÓLIO DE SEBASTIÃO PAULINO DE FREITAS e ré GUILHERMINA MARIA BRITO DA SILVA**, sendo relator o Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, julgou improcedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator. **3.5 - AGRAVO INTERNO Nº 0631305-47.2019.8.06.0000, em que é agravante COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMERCIO INDUSTRIA e agravado MERCANTIL SÃO JOSÉ S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, sendo relator o Desembargador PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA --- A Seção de Direito Privado, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para desprovê-lo, nos termos do voto do Relator. **4 - PROCESSOS ADIADOS: SISTEMA PJe: 4.1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3002275-52.2025.8.06.0000, em que é autor KILPATRICK MULLER BERNARDO CAMPELO e réu RONALDO CASSIMIRO LORENZEN PIPPI, sendo relator o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO --- 4.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0636707-70.2023.8.06.0000, em que é autora M. R. DA C. e réu A. P. DA S., sendo relator o Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA --- 4.3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0630411-32.2023.8.06.0000, em que é autor C. H. M. R. P. e réus M. G. DE A. M. P. e E. M. P. sendo relator o Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA --- 4.4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0627211-17.2023.8.06.0000, em que são autores MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS e JOSÉ EVERARDO DOS SANTOS e ré MRV**

**ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, sendo relator o Desembargador MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA --- 4.5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628020-70.2024.8.06.0000, em que é autor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA e réu FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA , sendo relator o Desembargador MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA --- 4.6 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0641229-77.2022.8.06.0000, em que é autora MARIA IVANICE OLIVEIRA COELHO e réu LUIZ ANTÔNIO GODOI, sendo relator o Desembargador MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA --- 4.7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0621718-59.2023.8.06.0000, em que é autora MARIA DO SOCORRO SOARES ALEXANDRINO e réu PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO, sendo relator o Desembargador MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA --- 4.8 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3013255-58.2025.8.06.0000, em que é autora CRISTIANE DE CASTRO MATOS e réu ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A, sendo relator o Desembargador PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA --- 4.9 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623899-96.2024.8.06.0000, em que é autor M. R. N. O. e ré R. C. M. S. O., sendo relator o Desembargador PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA --- 4.10 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0001331-38.2024.8.06.0000, em que é suscitante Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA - Membro da 1ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e suscitado Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Membro da 1ª Câmara Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo relator o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO --- 4.11 - RECLAMAÇÃO Nº 0639257-04.2024.8.06.0000, em que é reclamante JOSÉ ADONIS ANAISSI ROCHA e reclamada EDITORA ABRIL S.A., sendo relator o Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO --- 4.12 - RECLAMAÇÃO Nº 0621727-50.2025.8.06.0000, em que é reclamante JOSÉ ADONIS ANAISSI ROCHA e reclamado Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - Relator da 2ª Câmara de Direito Privado , sendo relator o Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO --- 5. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA : AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628486-64.2024.8.06.0000, em que é agravante M. F. C. T. e agravado G. A. S., sendo relator o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada. **SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** , em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Presidente

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162277> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

